



1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2021

Processo nº 130/2021
Pregão Presencial nº 050/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael, n.º 41, Centro e a empresa **PAULINO TRANSPORTES LTDA ME**, com sede na cidade de Monte Belo – MG, no endereço Rua Vereador Augusto dos Santos, n.º 233, A, Paranazinho, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.134.411/0001-11, através de seu representante legal Sr. Paulino Carlos de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF 481.539.826-72 e do RG MG-5.344.331 PC/MG, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo – MG, no endereço Vereador Augusto dos Santos, n.º 233, Paranazinho, CEP: 37.115-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços n.º 076/2021, firmada em 29/09/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa PAULINO TRANSPORTES LTDA ME em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 019 – Sv. Transp. Escolar Linha 13, aumento este devidamente comprovado pela empresa PAULINO TRANSPORTES LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O item 019 – Sv. Transp. Escolar Linha 13, atualmente prestado a R\$ 4,03 (Quatro reais e três centavos) por quilômetro, a partir desta data, passará a R\$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos) por quilômetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 01 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

PAULINO TRANSPORTES LTDA ME
PAULINO CARLOS DE SOUZA
Representante legal